



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 234/2012**  
De 02 de Julho de 2012.

Concede Gratificação de Função – FG “04” a  
Servidora **OLANDINA PEREIRA  
SERQUEVITIO** pelo efetivo exercício da  
função de **Chefia do Setor de Ensino  
Fundamental e Infantil**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO  
BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de **Chefe do Setor de Ensino Fundamental e Infantil**, em conformidade com Art. 8º, da Lei nº 182/2003 e Art. 108, 109 e 110, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, a **OLANDINA PEREIRA SERQUEVITIO**, CPF nº 477.100.470-68, Professora Nível “03” Quadro Permanente.

**Art. 2º** - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art. 33 e 34 da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo seus efeitos legais a **26 de Junho de 2012**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

### CERTIFICO QUE

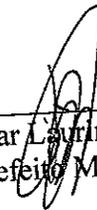
o Documento de Nº 243/2012

foi publicado nesta data.

em nome do Município de Boa Vista

Ingra - RS, 02/07/12

em nome de: Angelita

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

